



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 12/2024

Processo Número: **1362/2024** | Data do Protocolo: 05/02/2024 14:20:30

Autoria: **Tenente Coimbra**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Renato Feder, sobre o indeferimento de contratação de professores auxiliares para as Escolas Estaduais de Cubatão**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003200380038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de 2024

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Renato Feder, sobre o indeferimento de contratação de professores auxiliares para as Escolas Estaduais de Cubatão:

1. Dada a obrigatoriedade de professor especializado para alunos portadores de autismo e TDAH em classes de ensino regular, como prevê a Lei 12.764/2012, o que justifica tantos pedidos indeferidos sendo que os referidos alunos já tinham esse acompanhamento até ano passado (deficiência devidamente comprovada).

JUSTIFICATIVA

Recebemos mensagens de diversas mães de alunos autistas e portadores de TDAH de Cubatão, informando que o professor auxiliar para os mesmos foi indeferido, sendo que até 2023 eram amparados por tal benefício nas escolas. Solicitamos maiores informações sobre o que está ocorrendo, tendo em vista a Lei Federal 12.764/12 prevê auxiliares em sala de aula para acompanhar os alunos com as referidas deficiências.

Sala das Sessões em

DEPUTADO TENENTE COIMBRA

Tenente Coimbra





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em 05/02/2024 13:05

Checksum: **76DA8A9248ED77445F08D2D0E8494E6971554D1192271419B329E9798BCFFEC5**

